



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 61/2025

Senhores Vereadores e Vereadora,

O Vereador Fabricio Calil Galvão Ferreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de implantação de quebra-molas e sinalização adequada nos setores Paulista e Bela Vista.

Após a execução da pavimentação asfáltica nas referidas localidades, o tráfego de veículos aumentou consideravelmente, elevando também a velocidade dos mesmos. Essa situação tem causado grande risco aos moradores e transeuntes, sendo registrados diversos acidentes e situações de perigo iminente.

A instalação de redutores de velocidade (quebra-molas), acompanhados de devida sinalização vertical e horizontal, é medida essencial para garantir a segurança dos pedestres, ciclistas, motoristas e moradores locais, prevenindo acidentes e preservando vidas.

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Executivo Municipal para que determine à Secretaria competente a execução desta melhoria de interesse coletivo.

Agradeço a atenção e conto com o apoio da administração Municipal para atender a esta solicitação de grande relevância para nossa comunidade.

Plenário Vantuir Romão, em 26 de agosto de 2025.

Fabricio Calil Galvão Ferreira

Fabricio Calil Galvão Ferreira
vereador – PL
2025/2028